



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

ATA nº. 06/2018

#### COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2018, às 9 horas, na sala 208 do Campus II, na Rua Alm. Barroso nº. 1202, Pelotas/RS, realizou-se a sexta reunião de 2018 do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET (CLAAPET) da Universidade Federal de Pelotas, sob a Presidência da Prof.<sup>a</sup> Carine Dahl Corcini e com o comparecimento dos seguintes membros: Lincon Marques Barroco, Prof.<sup>a</sup> Silvana de Fátima Bojanoski, Prof.<sup>a</sup> Cristina Maria Rosa, Prof.<sup>a</sup> Lorena Almeida Gill, Bruna Borges Rodrigues, Isabela Maria Santos Silva e Sarah Esther da Silva Saab. **Pauta: 1- Seleção tutor PET Fronteiras – Saberes e Práticas Populares:** inicialmente a interlocutora informou que a atual tutora, Denise Bussoletti, completará seis anos de tutoria no dia 01/01/2019, razão pela qual será necessária a realização de processo seletivo. Por email, a tutora foi consultada e indicou sua intenção em concorrer novamente à vaga. O CLAAPET, inicialmente, analisou o teor do edital e, após algumas alterações, a versão final para publicação foi aprovada. O comitê definiu, também, que a indicação dos docentes da Unidade Acadêmica que participarão da Banca deve ser feita pelo Diretor da Unidade. Além disso, decidiu que estudantes do PET Fronteiras não poderão participar da Banca. O representante da presidente do CLAAPET (Titular: Lincon Marques Barroco; Suplente: Carine Dahl Corcini) e alguns alunos indicados pelo CLAAPET para a banca foram escolhidos durante a reunião (Titulares: Leonardo Capra, Paulaine Tchavo; Suplentes: Vitor Barros). Os demais deverão ser escolhidos via e-mail, devido à ausência de muitos membros na reunião. Caso os tutores e alunos do CLAAPET não tenham disponibilidade, os demais tutores e alunos do PET UFPel serão convidados a integrar a banca. **2- Seleção tutor PET Arquitetura:** inicialmente a interlocutora informou que a atual tutora, Ana Paula Faria, completará seis anos de tutoria no dia 22/01/2019, razão pela qual será necessária a realização de processo seletivo. Por email, a tutora foi consultada, mas ainda não respondeu sobre sua intenção em concorrer novamente à vaga ou não. O CLAAPET, inicialmente, analisou o teor do edital e, após algumas alterações, a versão final para publicação foi aprovada. O comitê definiu, também, que a indicação dos docentes da Unidade Acadêmica que participarão da Banca deve ser feita pelo Diretor da Unidade. Caso a tutora decida não concorrer novamente, ela poderá ser uma das indicadas pelo Diretor para compor a banca. Além disso, decidiu que caso ela concorra, os estudantes do PET Arquitetura não poderão participar da Banca. Caso ela não concorra, a banca poderá contar com dois alunos titulares do referido Grupo. A representante da presidente do CLAAPET (Titular: Silvana de Fátima Bojanoski; Suplente: Christian Ferreira Mackedanz) e alguns docentes e alunos indicados pelo CLAAPET para a banca foram escolhidos durante a reunião (Titulares: Cristina Maria Rosa, Sarah Esther da Silva Saab; Suplentes: Lorena Almeida Gill, Isabela Maria Santos Silva). Os demais deverão ser escolhidos via e-mail, devido à ausência de muitos membros na reunião. Caso os tutores e alunos do CLAAPET não tenham disponibilidade, os demais tutores e alunos do PET UFPel serão convidados a integrar a banca. **3- Ingresso de alunos PET - Homologação de aprovações “AD REFERENDUM”:** Diante da impossibilidade de reunir o CLAAPET, foram expedidos pelo NUPROP (Núcleo de Programas e Projetos) os seguintes ofícios, com aprovação “ad referendum” – **Ofício nº 58/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Arquitetura/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou a seguinte acadêmica para compor o Grupo como bolsista: Julia da Costa Rosa; – **Ofício nº 59/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Artes Visuais/UFPel, que, de acordo com a ata final

de seleção, selecionou o seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Renan Soares; – **Ofício nº 60/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Agronomia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Benito Bergmann Elias e Letícia Dummer de Oliveira; – **Ofício nº 66/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Ação e Pesquisa em Educação Popular (GAPE)/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou o seguinte acadêmico para compor o Grupo como bolsista: Raphael Henrique do Rosário Gonçalves; – **Ofício nº 67/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Educação Física/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Nathielen de Souza, Diego Braga de Castro, Erick Nunes Fernandes; – **Ofício nº 69/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Engenharia Agrícola/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Diego Krumreich Schmechel, Karen Raquel Pening Klitzke, Rafael Junqueira Moro; – **Ofício nº 71/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Pedagogia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Milena Eleusina Fagundes de Assunção, Jeferson Roskopf, Estefânia Alves Konrad; – **Ofício nº 72/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Conexões de Saberes: Diversidade e Tolerância/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Milena da Silva Langhant, Wagner Jesus da Paixão Gabriel; – **Ofício nº 102/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Meteorologia/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Kerolyn Andrzejewski de Oliveira, Letícia Prechesniuki Alves, Lucas D'Avila Marten; – **Ofício nº 103/2018:** aprova a seleção ocorrida no Grupo PET Artes/UFPel, que, de acordo com a ata final de seleção, selecionou os seguintes acadêmicos para compor o Grupo como bolsistas: Daniel Yuta Higa, Gabriela da Costa Gomes, Rafaela Barbosa Ribeiro. Os ingressos foram aprovados pelo CLAAPET. **4- Apreciação Edital seleção alunos PET Agronomia:** A interlocutora informou que normalmente estas consultas ao CLAAPET sobre os editais de seleção de alunos para os Grupos PET têm sido feitas por email, mas como o edital da Agronomia chegou para o NUPROP um dia antes da reunião já agendada, decidiu trazer para apreciação na própria reunião. Os membros do CLAAPET leram o edital conjuntamente e decidiram que algumas alterações precisam ser feitas. Será enviado email para a tutora indicando os ajustes que precisam ser feitos. Após o reenvio da tutora, o edital será novamente lido por email, antes de ser aprovada a sua publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Christian Ferreira Mackedanz, técnico da PRE que secretaria esta reunião, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN FERREIRA MACKEDANZ, Assistente em Administração**, em 16/11/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Esther da Silva Saab, Usuário Externo**, em 16/11/2018, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borges Rodrigues, Usuário Externo**, em 16/11/2018, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DE FATIMA BOJANOSKI, Coordenadora, Coordenação de Patrimônio Cultural e Comunidade**, em 16/11/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maria Santos Silva, Usuário Externo**, em 21/11/2018, às 13:26, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PACHON ELIAS, Assistente em Administração**, em 19/12/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LINCON MARQUES BARROCO, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 02/01/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LORENA ALMEIDA GILL, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 08/03/2019, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0354433** e o código CRC **9E70C377**.

---